

de 26 de Abril, celebrado com a enfermeira abaixo indicada e a partir da data referida:

Centro de Saúde de Chaves-2:

Odete Cristina Pereira Grilo — 22 de Fevereiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia.)

30 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000207431

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, celebrado com a enfermeira abaixo indicada e a partir da data referida:

Centro de Saúde de Mesão Frio:

Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos — 19 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia.)

27 de Março de 2006. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *José Maria Andrade*.
3000202248

Despacho

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2006, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a profissional Maria Manuela Azevedo de Almeida Sampaio, para exercer funções inerentes à categoria de técnica superior de serviço social, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional (sede), ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, o qual teve início em 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

3 de Março de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000202010

Despacho

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Maio de 2006, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a profissional Andreia Filipa Sanches Pinto, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Peso da Régua, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, o qual teve início em 5 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

23 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000207114

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Maio de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo com Maria Alice Barroso Gonçalves Monteiro e Maria Helena Ferreira de Lacerda, por três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Montalegre, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isentos de fiscalização prévia.)

23 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000207118

Despacho

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2006, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a profissional Ana Maria Lopes Andrade Almeida, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Ribeira de Pena, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, o qual teve início em 2 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

23 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000207117

Despacho

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Abril de 2006, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados com as profissionais Ana Maria Lopes de Miranda e Maria de Fátima Martins Barbosa, para exercerem funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Ribeira de Pena, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, por um período de três meses, os quais tiveram início em 15 de Janeiro de 2006. (Isentos de fiscalização prévia.)

10 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.
3000205908

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Magalhães Lemos

Éditos

Anuncia-se, em observância ao disposto no artigo 125.º do Decreto de 27 de Dezembro de 1901, no artigo 3.º do Decreto n.º 15 044, de 22 de Fevereiro de 1928, e no § 1.º do artigo 2.º do Decreto n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, que faleceu Luís Almeida Veloso.

Quaisquer pessoas, que se julguem com direitos aos seus valores ou parte deles, devem apresentar a sua reclamação à administração do Hospital de Magalhães Lemos, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação destes éditos.

4 de Fevereiro de 2002. — Pelo Conselho de Administração, *Fernando Silva*.
3000025120

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 22 de Dezembro de 2005, foi ratificada a celebração do contrato individual de trabalho com a enfermeira Ilda Isabel Moreira Lordelo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.
3000196489

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 4 de Janeiro de 2006, foi ratificada a celebração do contrato individual de trabalho com o técnico superior de 2.ª classe, Ricardo José Silvestre Gonçalves da Rocha, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.
3000196494